

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001


00298 APM DA EMEB RIACHO GRANDE

30.955.112/0001-67

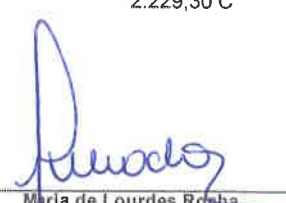
Rua Marçílio Conrado, 680

Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	11.554,72 D	23.655,15 D
CIRCULANTE	11.554,72 D	23.655,15 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.365,89 D	23.648,21 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	8.875,78 D	19.678,63 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	8.875,78 D	19.678,63 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	11.015,11 D	3.969,58 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	8.785,81 D	3.969,58 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F INV	2.229,30 D	0,00 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	8.525,00 C	0,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	8.525,00 C	0,00 D
CREDITOS	188,83 D	6,94 D
CREDITOS A RECEBER	188,83 D	6,94 D
OUTROS VALORES A RECEBER	188,83 D	6,94 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	11.554,72 C	23.655,15 C
CIRCULANTE	11.554,72 C	23.655,15 C
CONTAS A PAGAR	239,70 C	637,21 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	239,70 C	239,69 C
FORNECEDORES	237,70 C	237,69 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	2,00 C	2,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	397,52 C
IMPOSTO DE RENDA - FONTE	0,00 D	89,52 C
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	0,00 D	211,75 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	96,25 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	3.549,32 C	19.048,36 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	3.549,32 C	19.048,36 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	86.263,39 C	71.861,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	494,71 C	868,70 C
(-) RECURSOS APLICADOS	102.257,14 D	73.395,40 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	19.048,36 C	19.713,76 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	7.765,70 C	3.969,58 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	5.536,40 C	3.969,58 C
ENTRADA DE RECURSOS	4.800,00 C	3.940,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	3.969,58 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	16,23 C	29,58 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.249,41 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	2.229,30 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	2.229,30 C	0,00 D



 Juliana Dias Pereira
 DIR. EXECUTIVO (A)
 C.P.F.: 452.714.268-23



 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC N° : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001

00298 APM DA EMEB RIACHO GRANDE

30.955.112/0001-67

Rua Márcilio Conrado, 680


Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	105.506,55 C	9.287,20 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	105.506,55 C	9.287,20 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	102.257,14 C	9.287,20 C
GOVERNO MUNICIPAL	102.257,14 C	9.287,20 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	102.257,14 C	9.287,20 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	3.249,41 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	3.249,41 C	0,00 C
PDDE BÁSICO	3.249,41 C	0,00 C
DESPESAS	105.506,55 D	9.287,20 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	105.506,55 D	9.287,20 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	102.257,14 D	9.287,20 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	102.257,14 D	9.287,20 D
MATERIAIS DIVERSOS	23.332,93 D	5.792,20 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.076,00 D	395,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	58.044,29 D	3.100,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	15.803,92 D	0,00 C
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	3.249,41 D	0,00 C
PDDE BASICO	3.249,41 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.249,41 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Deficit do período	0,00




 Juliana Dias Pereira
 DIR. EXECUTIVO (A)
 C.P.F.: 452.714.268-23



 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC N° : 1SP215598/O-9

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020	2019
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	93.292,69	75.801,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	510,94	898,28
(+) Outros	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-105.506,55	-73.395,40
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	-397,51	637,21
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-12.100,43	3.941,39
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-12.100,43	3.941,39
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	23.655,15	19.713,76
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	11.554,72	23.655,15



 Juliana Dias Pereira
 Diretor Executivo APM



 Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emb Riacho Grande** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Marcílio Conrado, 680 Bairro Rio Grande, no Estado de São Paulo, com início de suas atividades em 03/07/2018.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.


Juliana Dias Pereira
Diretor Executivo


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9